

RESOLUÇÃO Nº 15/78

Prorroga o mandato dos atuais dirigentes do
Diretório Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIV
VERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais dirigentes do Diretório UniIV
versitário expirará no dia 19 do mês em curso;

CONSIDERANDO que o resultado da eleição ainda não foi homologado peIV
lo órgão competente, fato que impossibilita a tomada de posse da nova diretoria;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Universitário, em sessão
realizada no dia 17/05/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos atuais dirigentes do Diretório UIV
niversitário, até a posse da nova diretoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZIV
NAS, em Manaus, 17 de maio de 1978.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente